



SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 046, de 24 de outubro de 1974

Aprova Condições Gerais e Especiais e Tarifa para os Seguros de Riscos Diversos.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil através, do ofício PRESI-213/74, de 7 de outubro de 1974, e o que consta do Processo SUSEP nº 14.371/74;

RESOLVE:

1. Aprovar as Condições Gerais e Especiais e a Tarifa para os Seguros de Riscos Diversos no Brasil, na forma constante da consolidação divulgada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Circular PRESI-084/74, de 26 de agosto de 1974.

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL

Superintendente